

4.6.2. Acatando eventual recurso ou pedido de impugnação, a Comissão Eleitoral pode deferir ou indeferir pedido de inscrição.

4.7. A homologação das inscrições, de modo definitivo, será divulgada no dia 29 de junho de 2016, na forma prevista no subitem 4.6.

5. Divulgação das candidaturas

5.1. Cabe às chapas que se inscreverem no processo eleitoral divulgar sua candidatura aos eleitores, de forma ética e respeitosa.

6. Da assembleia para divulgação das chapas e da assembleia eleitoral

6.1. A assembleia eleitoral para divulgação das chapas ocorrerá no dia 28 de junho de 2016.

6.1.1. O CONSEP não custeará despesas dos eleitores, candidatos e membros da Comissão Eleitoral.

6.2. O local de realização da assembleia será divulgado no máximo 5 dias úteis antes de sua realização, por meio eletrônico através do portal www.diariodojequi.com.br e através da Rádio Almenara Stereo FM, com o apoio técnico da Diretoria Executiva naquilo que for pertinente.

6.2.1. A assembleia eleitoral ocorrerá no dia 07 de junho de 2016 e será dividida em dois momentos sendo: 1ª parte – eleição no horário de 19:00 h às 20:00 h; 2ª parte – apuração dos votos, a partir de 20:10 horas, sendo os dois momentos de acesso restrito aos inscritos para votar, à Comissão Eleitoral, um representante de cada chapa na condição de fiscal, imprensa e representantes dos órgãos de defesa social desde que de serviço.

6.2.2. A assembleia eleitoral (votação), será realizada nas dependências da ACE - Associação Comercial de Almenara, situada à Rua Tiradentes, nº 496, Centro - Almenara, no dia, prazo e horário descritos no item 6.2.1.

6.2.3. Cabe à Comissão Eleitoral analisar sobre manifestações, respostas e recursos, na forma do subitem 9.2. no caso de descumprimento deste edital por qualquer dos participantes.